



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

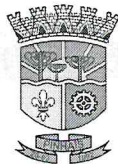
Quarto Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 003/2019, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a organização da sociedade civil **Instituto João Ferraz de Campos**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Pelo presente instrumento de **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE Colaboração n.º 003/2019**, aos 16 dias do mês maio de 2022, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, comparecem as partes, entre si justas e acordadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, como **CONCEDENTE**, o **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Centro, Pinhais-PR, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosa Maria de Jesus Colombo**, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade RG n.º 4.035.057-8, inscrita no CPF n.º 507.511.669-87, endereço profissional sito à Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Pinhais/PR, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, representada por sua secretária, **Sra. Rosângela Batista da Silva Duarte**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG n.º 4.547.719-3, inscrita no CPF n.º 825.570.809-00, endereço profissional sito à Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.050, Pinhais/PR; por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, **Sra. Kellen Pereira Caetano**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 9.131.632-3, inscrita no CPF nº 050.430.869-63, endereço residencial sito à Rua Artur Bernardes, nº 124, Jardim Amélia, Pinhais/PR, por deliberação decorrente de Edital de Chamamento Público nº 001/2019, e de outro lado, como **TOMADOR** de recursos, a organização da sociedade civil **Instituto João Ferraz de Campos**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.560.213/0003-89, situado na Rua Cassiano Ricardo, nº 815, bairro Vargem Grande, cidade de Pinhais - Paraná, neste ato representado pela Diretora Presidente, **Sra. Ana Carolina Ferraz de Campos Bolduan**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 1.449.702-1, inscrita no CPF nº 796.270.729-15, endereço profissional sito à Rua Cassiano Ricardo, nº 815, bairro Vargem Grande, cidade de Pinhais/PR.

PREMISSA

- (i) Considerando que em 02 de dezembro de 2019, as partes firmaram o Termo de Colaboração nº 003/2019, tendo por objeto o atendimento de 100 crianças e adolescentes de 05 a 18 anos incompletos, de segunda a sexta-feira, divididas em turno matutino das 8h00 às 12h00 e turno vespertino das 13h00 às 17h00, devendo oferecer ao menos duas refeições diárias para cada usuário (café da manhã e almoço para os usuários atendidos no período da manhã e almoço e lanche para os usuários atendidos no período da tarde) conforme previamente estabelecido no plano de trabalho aprovado por meio do Edital de Chamamento Público SEMAS nº 003/2019;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

- (ii) Considerando os Termos Aditivos nº 001, 002 e 003, decorrentes do Termo de Colaboração nº 003/2019;
- (iii) Considerando o Decreto nº 236/2022, de 11/03/2022, que designa a servidora **Adriele de Carvalho Vanuchi Pepes**, matrícula funcional nº 2333732, para atuar como fiscal de convênios e/ou gestor de Parcerias Voluntárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 14/03/2022;
- (iv) Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS aprovou em sua 3ª reunião Ordinária, em 13 de abril de 2022, o aditamento à parceria celebrada;
- (v) Considerando o protocolo SE SUITE nº PLT. 037/2022, iniciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em 30/03/2022, que trata da substituição do Gestor da parceria para Termo de Colaboração nº 003/2019.

DO ADITAMENTO

As partes resolvem, pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito:

- a) Alterar o **item 7.1 da Cláusula Sétima**, atribuindo a função de Gestor da Parceria à Sra. **Adriele Carvalho Vanuchi Peppes Castilho**, CPF nº 047.932.219-80, Assistente Social, matrícula funcional nº 2333732, a partir de 14 de março de 2022.

Por fim, pelos partícipes e dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e que ratificam todas as demais cláusulas, termos e condições pactuadas no instrumento originário e ora aditado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Pinhais, 16 de maio de 2022.

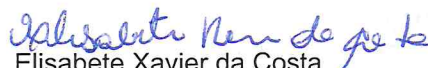

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal


ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE
Secretária Municipal de Assistência Social


KELLEN PEREIRA CAETANO
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social


**ANA CAROLINA FERRAZ DE CAMPOS
BOLDUAN**
Diretora Presidente do Instituto João Ferraz de Campos

Testemunhas:


Elisabete Xavier da Costa
RG: 5.926.028-6


Wani Caetano de Castro
RG: 12.938.497-2